

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0640/2022

EMENTA: "Que altera a Portaria nº 0517/2021 e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

## PORTARIA:

Art. 1°- O parágrafo único do art. 2° da Portaria nº 517/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros oficios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação, notadamente também atuando a servidora Hellemn Marty do Couto Cardoso como chefe de divisão 1 de engenharia elétrica, de comunicação social, do Portal da Transparência e outras atividades afins, sem prejuízo de quaisquer outras determinações."

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

Francisco de Jesus de Assis Furtado

Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO

(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO